



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 355/2008 – GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2008, tendo em vista o Ofício nº. 176/2008-41ª ZE (prot. nº. 45015/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, a Doutora **Suzana Paula de Araújo Dantas Corrêa**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição da 41ª Zona Eleitoral, sediada em Alexandria/RN, a partir do dia 05 de agosto de 2008, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Natal, 27 de agosto de 2008.

CLÁUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN